



PROCESSO Nº 1175/12

PROTOCOLO Nº 11.385.055-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 109/13

APROVADO EM 18/04/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO RIBEIRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1230/12-SUED/SEED, de 09/07/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava em 24/01/12, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Ribeiro, do município de Guarapuava, que por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1832/02, de 24/05/02, renovado pela Resolução Secretarial nº 14/08, de 03/01/08 e obteve nova renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 7579/12, de 11/12/12.

O Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 820/05, de 08/03/05, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2637/08, de 24/06/08. O Plano do Curso Técnico em Agropecuária foi adequado à Deliberação nº 04/08-CEE, com base no Parecer CEE/CEB nº 180/10, de 02/03/10.

#### **1.1 Dados Gerais do Curso**

Curso: Técnico em Agropecuária  
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais  
Regime de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, nos períodos manhã e tarde



PROCESSO N° 1175/12

Regime de matrícula: semestral

Carga horária: 1500 horas mais 67 horas de estágio profissional supervisionado, totalizando 1567 horas

Período de integralização do curso: mínimo 01 ano e 06 meses e máximo 05 anos

Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio

Número de vagas: 40 vagas por turma - aula teórica e 20 vagas por turma - aula prática

Modalidade de oferta: presencial, subsequente, ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Agropecuária será capaz de perceber de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas de aplicar as soluções técnicas, de forma suficientemente criativa, sustentável, rápida e coerente com a realidade rural, Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios de desenvolvimento sustentável, Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários, Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial, Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica, religiosa, política e social das comunidades onde vier a se inserir no mundo do trabalho (fls. 83).



PROCESSO N° 1175/12

### 1.3 Matriz Curricular (fls. 180)

<b>Matriz Curricular</b>						
<b>Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO RIBEIRO</b>						
<b>Município: GUARAPUAVA</b>						
<b>Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b>						
<b>Forma: SUBSEQUENTE</b>				<b>Implantação gradativa a partir do ano 2010</b>		
<b>Turno: INTEGRAL</b>				<b>Carga horária: 1800 horas/aula – 1500 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado</b>		
<b>Módulo: 20</b>				<b>Organização: SEMESTRAL</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>		<b>SEMESTRES</b>			<b>horas/aula</b>	<b>hora</b>
		<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>		
1	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2	2	120	100
2	AGROINDÚSTRIA	4	4	4	240	200
3	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	4	4	2	200	167
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			2	40	33
5	HORTICULTURA	4	4	4	240	200
6	INFRA-ESTRUTURA RURAL	3	3	2	160	133
7	PRODUÇÃO ANIMAL	5	5	5	300	250
8	PRODUÇÃO VEGETAL	5	5	5	300	250
9	SOLOS	3	3	4	200	167
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>1800</b>	<b>1500</b>
ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			2	2	80	67

### 1.4 Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Agropecuária de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Agropecuária (fls. 245 ).



PROCESSO Nº 1175/12

### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Cabanha Saraí
- Terra Sul – Campos e Azevedo Ltda.
- COAMO Agroindustrial Cooperativa
- Produtécnica Comércio e Representação de Produtos Veterinários Ltda.
- Terra Cereais Comércio e Exportação Ltda.
- Manoel Lacerda Cardoso Vieira
- HNG Comércio de Insumos
- Cooperativa Agrária Industrial
- Secretaria Municipal de Agricultura de Turvo
- Agrotesser
- COAGRU – Cooperativa Agroindustrial União
- Fazenda Mercosul
- Cooperativa de Produtores de Sementes COPROSSEL
- Reflorestadora São Manoel
- Cooperativa Agrícola Mista Prudentópolis – CAMP
- Benção Insumos Agropecuários Ltda.

Os termos de convênio estão anexados às folhas 187 a 234.

### 1.6 Corpo Docente (fls. 236 a 300)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Tatiana Bischof	- Medicina Veterinária	- Coordenação de Curso
Luciana Stremel	- Engenharia Agrônoma	- Coordenação de Curso - Horticultura - Estágio Profissional Supervisionado
Silvana do Rocio Buss	- Engenharia Agrônoma	- Coordenação de Estágio - Agroindústria - Solos - Estágio Profissional Supervisionado
Dario Kazuto Matoba	- Engenharia Agrônoma	- Administração e Extensão Rural - Produção Vegetal
Emmanuel Sanches	- Engenharia Agrônoma	- Fundamentos de Agroecologia
Jeverson Dranski	- Filosofia	- Fundamentos do Trabalho



PROCESSO N° 1175/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Fernanda Rocha Virmond	- Engenharia Agrônoma	- Produção Vegetal
Irajá Cosmala	- Engenharia Agrônoma	- Infraestrutura Rural - Solos
Marlene Queiroz da Costa	- Medicina Veterinária	- Agroindústria - Produção Animal
Luiz César Nadal	- Medicina Veterinária	- Produção Animal
Simone Cristina Loures Pereira	- Química	- Professora Laboratorista

### 1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso

#### PLANILHA DE RESULTADOS – 2007

##### 1º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época FEV a JUL

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
40	6	0	2	32

##### 2º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época FEV a JUL

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
30	3	0	0	27

##### 3º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época FEV a JUL

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
34	0	0	0	34

##### 1º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época JUL a DEZ

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
29	2	0	0	27

##### 2º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época JUL a DEZ

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
31	0	0	0	31

##### 3º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época JUL a DEZ

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
27	0	0	5	22

#### PLANILHA DE RESULTADOS – 2008

##### 1º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época FEV a JUL

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
32	2	0	1	29



PROCESSO N° 1175/12

2º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época FEV a JUL

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
28	3	0	2	23

3º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época FEV a JUL

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
34	0	0	0	34

1º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época JUL a DEZ

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
28	3	0	0	25

2º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época JUL a DEZ

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
30	1	0	0	29

3º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época JUL a DEZ

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
23	0	0	0	23

PLANILHA DE RESULTADOS – 2009

1º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época FEV a JUL

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
35	6	0	0	29

2º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época FEV a JUL

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
23	2	0	0	21

3º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época FEV a JUL

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
29	0	0	0	29

1º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época JUL a DEZ

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
35	0	4	0	31

2º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época JUL a DEZ

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
31	2	0	0	29

3º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época JUL a DEZ

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
30	0	0	4	26



PROCESSO N° 1175/12

PLANILHA DE RESULTADOS – 2010

1º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época FEV a JUL

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
40	3	0	7	30

2º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época FEV a JUL

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
32	3	0	1	28

3º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época FEV a JUL

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
31	2	0	0	29

Obs. Não houve Quorum para abertura de nova turma (Sub 1) devido ao internato.

2º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época JUL a DEZ

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
33	3	0	2	28

3º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época JUL a DEZ

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
29	0	0	0	29

PLANILHA DE RESULTADOS – 2011

1º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época FEV a JUL

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
40	4	0	3	33

3º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época FEV a JUL

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
28	1	0	0	27

Obs. Não houve Quorum para abertura de nova turma (Sub 1) devido ao internato.

2º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época JUL a DEZ

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
33	1	0	2	30

PLANILHA DE RESULTADOS – 2012

1º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época FEV a JUL

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
45	6	0	2	37





## PROCESSO N° 1175/12

3º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época FEV a JUL

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
31	1	0	0	30

Obs. Não houve Quorum para abertura de nova turma (Sub 1) devido ao internato.

2º Semestre – Técnico em Agropecuária Subsequente – Época JUL a DEZ

Matriculados	N.º Desistentes	Nº. Transferidos	Reprovados	Aprovados
37	4	0	4	29

### 1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 428/11, do NRE de Guarapuava, integrada pelos técnicos pedagógicos: Elisângela Tosetto Teixeira, licenciada em Letras e bacharel em Administração, Maria Regina Paludero Braz, licenciada em Letras e Pedagogia, Marli Terezinha Martini, licenciada em Pedagogia e como perita Ana Lúcia Menon, bacharel em Medicina Veterinária, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (cf. fls. 838 a 872).

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 245/12–DET/SEED, de 25/05/12, encaminha o processo ao CEE/PR para renovação do reconhecimento do curso.

## 2. Mérito

O processo trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.

O Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 820/05, de 08/03/05, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2637/08, de 24/06/08. Seu Plano de Curso foi adequado à Deliberação nº 04/-8-CEE, com base no Parecer CEE/CEB nº 180/10, de 02/03/10.

Em relação às exigências do Corpo de Bombeiros, a Coordenadoria de Projetos COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que a regularização das instituições de ensino da rede estadual, em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 4837, de 04/06/12. Conforme o previsto neste Decreto, no prazo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas da rede estadual de ensino





PROCESSO N° 1175/12

deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

A Comissão Verificadora informa que a instituição de ensino possui biblioteca em espaço adequado, com acervo bibliográfico que atende plenamente o curso pretendido, com livros atualizados. O laboratório de Informática possui espaço físico e equipamentos necessários. Os laboratórios específicos possuem materiais e equipamentos para o desenvolvimento das aulas práticas. Existe espaço físico suficiente para realização de atividades voltadas à área de agropecuária, com módulos voltados à bovinocultura, caprinocultura, ovinocultura, cunicultura, avicultura, olericultura, além de manter alojamentos aos alunos internos, separados em blocos feminino e masculino.

A comissão atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1500 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1567 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 01 ano e 06 meses, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Ribeiro, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 - CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada;

b) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1175/12

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE